



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
 Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
 Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
 CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
 Luis Correia - Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL.

CONTRATADA: ESCONTAP - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PICOENSE LTDA-ME CNPJ N° 09.313.076/0001-41.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000 (dois mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir da assinatura do contrato, findando em 31 de dezembro de 2013, sujeito a prorrogação nas formas e condições da Lei de Licitações.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI.

Jhones de Carvalho Rodrigues

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Respalhado no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93 e em Parecer Jurídico, datado de 03/05/2013, objeto do Processo nº INEXIG/002/2013, de que trata a Requisição do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 03/05/2013, foi autorizada a contratação de forma direta, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa nomeada neste expediente.

Em cumprimento ao disposto no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI-PI, 03 maio de 2013.

JOSÉ NILTON DE CARVALHO
 Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 023/2013

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, FRANCINETE MAIA SARAIVA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Luciana dos Santos Paiva, brasileira, portadora do RG:2.121.946 SSP-PI, CPF: 006.296.663-42, do cargo de provimento em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2013, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 28 de Junho de 2013.

FRANCINETE MAIA SARAIVA
 Presidenta da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
 Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
 CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
 Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 024/2013

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, FRANCINETE MAIA SARAIVA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Raimundo Lopes Paiva, brasileiro, portador do RG: 146.577 SSP-PI, CPF: 105.316.103-49, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Julho de 2013, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 01 de Julho de 2013.

FRANCINETE MAIA SARAIVA
 Presidenta da Câmara Municipal